Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Coordenadoria de administração

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 027.00000842/2026-47
Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens
Assunto: Estudo de Monitoramento Ambiental Simplificado

Ao Serviço de Licitações da Coordenadoria de Administração.

Trata-se os autos de proposta de contratação por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021, com disputa eletrônica para contratação de empresa especializada para contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado.

O valor estimado da contratação é de **R$ 60.893,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais)**, conforme pesquisa de preços e documentos constantes dos autos (0113806974 e 0113806806).

Considerando a necessidade de implantação dos Centros de Visitação Subaquáticos no Estado de São Paulo, a realização do Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado constitui etapa indispensável para subsidiar o planejamento, a implantação e a gestão ambientalmente sustentável do projeto, sendo assim, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, do Decreto Estadual nº 67.608/2023 e demais normas aplicáveis.

I – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado constitui etapa indispensável para a implantação dos Centros de Visitação Subaquáticos no estado de São Paulo, fornecendo subsídios técnicos essenciais para a adoção de medidas de gestão, monitoramento e conservação ambiental. Sua elaboração contribuirá para a estruturação de um modelo de gestão sustentável do equipamento turístico, em consonância com as diretrizes de proteção dos recursos naturais, de ordenamento da atividade turística e de promoção do uso público responsável. Além disso, o estudo favorecerá o fortalecimento do turismo de mergulho contemplativo, assegurando que seu desenvolvimento ocorra de forma compatível com a capacidade de suporte do ambiente, a preservação dos ecossistemas aquáticos e os princípios da sustentabilidade.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado na Cidade de São Sebastião-SP, na Ilha das Couves, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

III – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aprovo:

Estudo Técnico Preliminar, Documento SEI nº 0113805787;

Termo de Referência, Documento SEI nº 0113806039;

Aviso de Contratação Direta, Documento SEI nº 0116381067.

Os documentos acima passam a integrar o presente procedimento, autorizando-se a publicação do Aviso de Contratação Direta e o prosseguimento da contratação.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Autorizo a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema Compras.gov.br, bem como a adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento de contratação direta.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA MARIA FIGUEIREDO BISELLI AIDAR
Secretária de Estado
Secretaria de Turismo e Viagens

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Figueiredo Biselli Aidar**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119113693** e o código CRC **DC793015**.